

---

**RESOLUÇÃO N° 28/2019**

**A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:**

Considerando o Plano Municipal de VILA VELHA 2018/2021;

Considerando a nova PNAB/MS, Brasília - 2017;

Considerando a necessidade de fortalecer as RAS, visando qualificação do cuidado, qualidade dos serviços e das praticas na APS;

Considerando as Diretrizes e Dispositivos da PNH, Brasília – 2013;

Considerando as Diretrizes da RUE E ATENÇÃO DOMICILIAR (AD)/MS, Brasília – 2011;

Considerando a Portaria N° 825 que redefine a Atenção Domiciliar no SUS/MS, Brasília – 2016;


Considerando a proposta de implantação da Modalidade de AD TIPO 1, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - ES

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o desenvolvimento do projeto de Atenção Domiciliar no município de Vila Velha - ES para os propósitos definidos pela Gestão Municipal.

**Art.2º** - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de Abril de 2019

  
Coordenador (a) da CIR Metropolitana